



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririáçu**

*Ano IV Edição Nº CDVII de 26 de Setembro de 2018*

**Informações do Diário Oficial**  
**Prefeitura Municipal de Caririáçu**  
José Edmilson Leite Barbosa



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CDVII de 26 de Setembro de 2018

## O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei N° 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

## SUMÁRIO

✓ **Diárias: 2609001/2018**  
CICERA KEILY CORREIA MARINHO

✓ **Nomeação: 125/2018**  
Comissão de Avaliação de Títulos

✓ **Determinação: 05/2018**  
Progressão funcional dos professores

✓ **Determinação: 05/2018**  
Progressão funcional dos professores



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CDVII de 26 de Setembro de 2018

- Grupo: Portarias

**PORTARIA Nº 2609001/2018**

**26 DE SETEMBRO 2018**

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu Ceará - PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - COMPREV.

**NOME:** CICERA KEILY CORREIA MARINHO

**CPF:** 486.099.603-82

**CARGO:** DIRETORA DE BENEFICIO

**DESTINO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE

**PERIODO:** 27/09/2018

**QUANTIDADE:** 01 (UMA)

**VALOR DA DIARIA:** R\$ 70,00

**TOTAL CONCEDIDO:** R\$ 70,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

## REGISTRE - SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu Ceará - PREVCAR, em 26 de Setembro de 2018.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
**Diretor Presidente**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CDVII de 26 de Setembro de 2018

- Grupo: Portarias

## PORTARIA N.º 125/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Nomeia a comissão de avaliação de títulos para atuar na avaliação de progressão horizontal dos servidores da Prefeitura Municipal de Caririçu- CE - Lei n° 565/2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririçu/CE.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação de Títulos, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, para atuar na avaliação da Progressão Horizontal dos servidores públicos municipais de Caririçu.

NOME	FUNÇÃO	CPF
Francisca Ivonisia Morais Tavares	Professora	916.713.293-68
Fabio Gomes de Oliveira	Professor	919.496.023-20
Cicera Galdência Meneses Aquino	Professora	821.661.373-34
Anair Lima Barros Batista	Professora	560.296.243-34
Jose Alexandre Junior	Professor	766.204.503-00

**Art. 2º** - Ficam atribuídos à Comissão de Avaliação de Títulos, ora nomeada, poderes para deliberar sob todos os assuntos atinentes, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas, durante a realização da avaliação.

**Art. 3º** - Considerar a relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão de Avaliações de Títulos, sem ônus para os cofres públicos.

**Art. 4.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririçu, 04 de Setembro de 2018.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**

Prefeito Municipal de Caririçu/CE



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CDVII de 26 de Setembro de 2018

- Grupo: Portarias

## PORTARIA N°. 05/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRIÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1.º - Determinar que os pedidos referentes à progressão funcional dos professores sejam recebidos apenas pela Secretaria de Educação, até a data de 27 de setembro (quinta-feira) de 08 (oito) às 02 (duas) horas da tarde.

Art. 2.º - O requerimento deve ser instruído com cópias autenticadas do diploma que corresponda à qualificação superior ao exigido para o seu cargo, na forma do Anexo I da Lei 565/2013, que institui o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do magistério municipal.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Caririçu, Ceará, aos 25 de Setembro de 2018.

**MARIA JOELIA CORREIA MARTINS**  
**Secretária de Educação**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CDVII de 26 de Setembro de 2018

- Grupo: Portarias

## PORTARIA N°. 05/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1.º - Determinar que os pedidos referentes à progressão funcional dos professores sejam recebidos apenas pela Secretaria de Educação, até a data de 27 de setembro (quinta-feira) de 08 (oito) às 02 (duas) horas da tarde.

Art. 2.º - O requerimento deve ser instruído com cópias autenticadas do diploma que corresponda à qualificação superior ao exigido para o seu cargo, na forma do Anexo I da Lei 565/2013, que institui o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do magistério municipal.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Caririáçu, Ceará, aos 25 de Setembro de 2018.

**MARIA JOELIA CORREIA MARTINS**  
**Secretária de Educação**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CDVII de 26 de Setembro de 2018

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Edmilson Leite Barbosa**

Prefeito



**Francisco Gomes Santana**

Secretaria de Administração



**Marcos Andre Leite Barbosa**

Casa Civil



**Lucivaldo Santana da Silva**

Secretaria de Segurança Pública



**José Iran da Silva**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



**Jhonatan Moraes Rodrigues**

Procuradoria Geral do Município



**Maysa Kelly Leite de Lavor**

Secretaria de Saúde



**Maria Zélia Feitosa**

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Fabio Silva de Alcantara**

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



**Maria Joelia Correia Martins**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**José Marcos Alves Vilar**

Secretaria de Planejamento e Finanças